

PORTARIA/SEDUC N° 4.483/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar profissionais dos encargos da Bolsa – Formação Estudante/PRONATEC, com percepção de bolsas, no âmbito das Escolas da Rede Estadual de Ensino, das Gerências Regionais de Educação:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO
2ª	TEREZINHA BARBOSA DIAS	078.636.874-89	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS
4ª	MARCIO MONTEIRO MARINHO	038.886.894-57	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de novembro de 2018\*.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 07 de novembro de 2018.

\*Correção na data de vigência.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REPUBLICAR.

PORTARIA/SEDUC N° 4.480/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Designar profissionais para assumirem encargos no PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, com percepção de bolsa, 30 horas semanais\*, no âmbito das Escolas da Rede de Estadual de Ensino, das Gerências Regionais de Educação:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO
11ª	AFIA MELISSA SOUZA QUEIROZ DEODATO	108.888.774-04	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 07 de novembro de 2018.

\*Correção nas horas semanais.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REPUBLICAR.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL/SEDUC N°024/2018-CPM/MACEIÓ/ SELEÇÃO PARA O COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - 2018/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o certame em curso para o acesso ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Alagoas/Unidades Capital e Agreste para o ano de 2019; torna pública a retificação do Edital N° 024/2018.

I - DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Item 2)

UNIDADE CAPITAL

ETAPAS/ANO	* TOTAL
Ensino Fundamental (6º ano)	90

\*Fonte: Diretoria de Ensino do Colégio da Polícia Militar (CPM)

UNIDADE AGRESTE

ETAPAS/ANO	* TOTAL
Ensino Fundamental (6º ano)	120
Ensino Fundamental (7º ano)	45
Ensino Médio (1º ano)	30

\*Fonte: Diretoria de Ensino do Colégio da Polícia Militar (CPM)

II - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

a) No item 3, onde se lê :

3.0. O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se única e exclusivamente ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2019. Sendo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para atender aos filhos dos policiais militares e bombeiros militares e 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas exclusivamente aos alunos oriundos de escolas públicas.

Leia-se :

3.0. Em atendimento a Lei nº5.883 de 28 de novembro de 1996 e a Lei nº 6.568 de 06 de janeiro de 2005, onde se encontra especificado que o Colégio da Polícia Militar Tiradentes é destinado aos filhos de Policiais Militares e Bombeiros Militares, sendo aberta a participação para a comunidade em geral, conforme os critérios no item 3. Os candidatos oriundos da Rede Pública Estadual terão cota de 50% da disponibilidade do total de vagas.

b) No item 3, será acrescido :

3.1- Após a correção das provas, o preenchimento das vagas de cada série/ano disponíveis, obedecerá a ordem de pontuação decrescente do candidato, até o limite de vagas disponíveis;

3.2- No caso em que houver mais vagas disponíveis do que candidatos inscritos para um determinado ano ou série, o preenchimento das vagas restantes, obedecerá a

ordem de classificação e os critérios determinantes deste edital;

3.3- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 3.3.a- Ser estudante oriundo de escola pública;
- 3.3.b- Maior nota obtida na prova de Matemática;
- 3.3.c- Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;
- 3.3.d- Maior idade do candidato (considerar dia, mês e ano);
- 3.3.e- Apresentar comprovação dos rendimentos não superiores a 02 (dois) salários mínimos;
- 3.3.f- Ser filho ou dependente legal de policial militar ou bombeiros militares com menor posto ou graduação;

### III- DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

a) No item 5.3, onde se lê :

5.3. A inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutor legalmente constituído), no período de 21 a 23 de novembro de 2018, na área destinada ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.educacao.al.gov.br>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

Leia-se :  
5.3. A inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutor legalmente constituído), no período de 22 a 27 de novembro de 2018, na área destinada ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.educacao.al.gov.br>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir: “

a) No item 5.3.a onde se lê :

5.3. O responsável legal pelo candidato deverá preencher devidamente todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição online e enviar dentro do prazo estabelecido (até às 23:59 h, do 23/11/2018)...

Leia-se :  
5.3. O responsável legal pelo candidato deverá preencher devidamente todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição online, ficando ciente que deverá responsabilizar-se pela veracidade de todos os dados, mediante comprovação, se assim for necessário, e enviar dentro do prazo estabelecido (até às 23:59 h, do 27/11/2018). O responsável deverá imprimir TODOS OS FORMULÁRIOS PREENCHIDOS E DISPONÍVEIS no endereço eletrônico, e entregar junto com os documentos constantes do item 5.17, no ato da confirmação da inscrição, nos endereços constantes neste edital para as Unidades da Capital e Agreste .

b) No Item 5.5, onde se lê :

5.5. A inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutor), no período de 19 a 26 de novembro de 2018, na área destinada ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.educacao.al.gov.br>.

Leia-se :  
5.5. A inscrição deverá ser realizada, EXCLUSIVAMENTE, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutor), no período de 22 a 27 de novembro de 2018, na área destinada ao Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.educacao.al.gov.br>.

c) No item 5.3.c, onde se lê :

5.3.c. A apresentação da documentação deverá ser feita nos dias 26 e 27/11/2018...

Leia-se :  
5.3.c. A apresentação da documentação deverá ser feita nos dias 27 à 29/11/2018 , conforme a seguir...

d) No Item 5.17, onde se lê :

5.17. As inscrições deverão ser confirmadas nos dias 26 e 27/11/2018, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos locais constantes nos itens 5.b.1 e 5.b.2 , somente pelo pai ou responsável que responda pelo candidato legalmente...

Leia-se :  
5.17. As inscrições deverão ser confirmadas nos dias 27 à 29/11/2018, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos locais constantes nos itens 5.c.1 e 5.c.2 , somente pelo pai ou responsável que responda pelo candidato legalmente...

### IV - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE :

a) No item 8, onde se lê :

8.0. Em caso de resultados que apresentem empate na pontuação dos candidatos, o desempate será determinado pelos seguintes critérios:

- 8.1- Ser estudante oriundo de escola pública;
- 8.2- Maior nota obtida na prova de Matemática;
- 8.3- Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;
- 8.4- Maior idade do candidato (considerar dia, mês e ano);
- 8.5- Apresentar menor nível de condição socioeconômica (os pais ou responsáveis deverão apresentar comprovação dos rendimentos não superiores a 02 (dois) salários mínimos;

Leia- se :  
8.0. Em caso de resultados que apresentem empate na pontuação dos candidatos, o desempate será determinado pelos seguintes critérios:

- 8.1- Ser estudante oriundo de escola pública;
- 8.2- Maior nota obtida na prova de Matemática;
- 8.3- Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;
- 8.4- Maior idade do candidato (considerar dia, mês e ano);
- 8.5- Apresentar comprovação dos rendimentos não superiores a 02 (dois) salários mínimos;
- 8.6- Ser filho ou dependente legal de policial militar ou bombeiros militares com menor posto ou graduação;

### V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS :

a) No item 9.1.a - Local da prova da Unidade Capital, onde se lê :

9.1.a - Escola Estadual Moreira e Silva, CEPA (Centro de Pesquisa Aplicada), localizado na Avenida Fernandes Lima s/n, Farol, CEP – 57010-000, Maceió – AL. O candidato deverá dirigir-se ao local de prova portando o seu documento de identificação com foto (RG) e o seu protocolo de inscrição.

Leia- se :  
9.1.a. Escola Estadual Moreira e Silva e/ou outras unidades escolares dentro do CEPA (Centro de Pesquisa Aplicada), dependendo do número total de candidatos inscritos na capital. Endereço: Avenida Fernandes Lima s/n, Farol, CEP – 57010-000, Maceió – AL. O candidato deverá dirigir-se ao local de prova portando o seu documento de identificação com foto (RG) e 01 (uma) cópia do seu protocolo de inscrição.

b) No item 9.1.b - Local da prova da Unidade Agreste, onde se lê :

9.1.b. Escola de Ensino Integral Isaura Antônia de Lisboa, localizada à Rua Antônio Marroquim, s/n, Baixão, CEP 57305-570, ao lado da sede da 5ª Gerência Regional de Educação Arapiraca – AL. O candidato deverá dirigir-se ao local de prova portando o seu documento de identificação com foto (RG) e o seu protocolo de inscrição .

Leia- se :  
9.1.b. Escola de Ensino Integral Isaura Antônia de Lisboa, Escola Estadual Pedro Reis e/ou outras unidades escolares dentro do mesmo bairro. Endereço: Rua Antônio Marroquim, s/n, Baixão, CEP 57305-570, ao lado da sede da 5ª Gerência Regional de Educação Arapiraca – AL. O candidato deverá dirigir-se ao local de prova portando o seu documento de identificação com foto (RG) e 01( uma) cópia do seu protocolo de inscrição .

VI - DO CRONOGRAMA

Onde se lê :

ITEM	EVENTO	DATA /PERÍODO
1.	Inscrições <i>online</i> dos candidatos	21-23/11/2018
2.	Apresentação de documentação para confirmação da inscrição	26 e 27/11/2018
3.	Homologação da confirmação das inscrições	03/12/2018
3.	Período de Recurso (os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:projeto.rede@educ.al.gov.br">projeto.rede@educ.al.gov.br</a> com o enunciado RECURSO SELEÇÃO CPM - AGRESTE ou CAPITAL conforme modelo anexo à página da SEDUC)	03 e 04/12/2018
4.	Divulgação pós-recurso	06/12/2018
5.	Prova	16/12/2018
6.	Divulgação do gabarito (os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:projeto.rede@educ.al.gov.br">projeto.rede@educ.al.gov.br</a> com o enunciado RECURSO SELEÇÃO CPM -AGRESTE ou CAPITAL conforme modelo anexo à página da SEDUC)	18/12/2018
7.	Interposição de recurso das provas	19/12/2018
8.	Divulgação dos recursos	20/12/2018
9.	Resultado final (Capital e Agreste)	Até 11/01/2019
10.	Período de matrícula dos classificados (Capital e Agreste)	14 à 18/01/2019

LEIA- SE :

ITEM	EVENTO	DATA /PERÍODO
1.	Inscrições online dos candidatos	22-27/11/2018
2.	Apresentação de documentação para confirmação da inscrição	27 à 29/11/2018
3.	Homologação da confirmação das inscrições	03/12/2018
3.	Período de Recurso (os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:projeto.rede@educ.al.gov.br">projeto.rede@educ.al.gov.br</a> com o enunciado RECURSO SELEÇÃO CPM - AGRESTE ou CAPITAL conforme modelo anexo à página da SEDUC)	03 e 04/12/2018
4.	Divulgação pós-recurso	06/12/2018
5.	Prova	16/12/2018
6.	Divulgação do gabarito (os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: <a href="mailto:projeto.rede@educ.al.gov.br">projeto.rede@educ.al.gov.br</a> com o enunciado RECURSO SELEÇÃO CPM -AGRESTE ou CAPITAL conforme modelo anexo à página da SEDUC)	18/12/2018
7.	Interposição de recurso das provas	19/12/2018
8.	Divulgação dos recursos	20/12/2018
9.	Resultado final (Capital e Agreste)	Até 11/01/2019
10.	Período de matrícula dos classificados na Secretaria Escolar do Colégio Tiradentes (Capital e Agreste)	14 à 18/01/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de novembro de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefe de Aquisições - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1800-007694/2018

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA especializado para instalação, implantação, sustentação, suporte e evolução do Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGEduc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: [compras@educ.al.gov.br](mailto:compras@educ.al.gov.br).

\*Replicação

Carlos Gustavo dos Santos Marinho  
CHEFIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefe de Aquisições - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1800-012271/2018

Objeto: Contratação de empresa de BUFFET para Coffe Break, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.  
Maiores informações: [compras@educ.al.gov.br](mailto:compras@educ.al.gov.br).

Carlos Gustavo dos Santos Marinho  
CHEFIA DE AQUISIÇÕES

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL)  
21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**Secretaria de Estado da Fazenda**

\*PORTARIA SEFAZ N° 958 /2018

CONSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;  
CONSIDERANDO que a ampliação dos debates acerca da política de investimentos de um Estado agrega benefícios tais como a transparência e aumento do nível de governança;